

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 15/2025/SECEL AO  
**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 25/2024/SECEL/MT**  
**PONTÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO**

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!**  
**FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA**

**EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB I**  
**PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09185**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL COMPLEMENTAR ao EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 25/2024/SECEL – PONTÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO – PNAB – CICLO I, que tem por objeto a complementação de recursos financeiros e a ampliação da quantidade de vagas originalmente previstas, com vistas à seleção de projetos culturais de agentes culturais residentes e domiciliados no Estado de Mato Grosso, para execução de ações continuadas de articulação, mobilização e formação cultural, em conformidade com a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) e com a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

A presente Seleção Pública Complementar observará integralmente as disposições do Edital de Seleção Pública nº 25/2024/SECEL, seus Anexos, e as condições específicas deste Edital Complementar, conforme o Despacho nº 52467/2025/GD/SECEL, que autoriza a complementação de recurso estadual no valor de R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais), destinados à inclusão de 2 (dois) projetos adicionais, na categoria única Pontão de Cultura, nos termos do item 2.2 do Edital.

**Considerando** o disposto no item 2.2 do Edital, que prevê a possibilidade de suplementação desta Seleção Pública, em razão da existência de disponibilidade orçamentária e do interesse público, hipótese em que, havendo excedente de recursos da PNAB provenientes de outros editais, de rendimentos financeiros ou de outras fontes orçamentárias, a SECEL poderá ampliar o número de vagas e selecionar novos projetos, observando-se a ordem de classificação das propostas dentro da categoria definida.

**Considerando** a disponibilidade orçamentária e financeira de recursos próprios do **Fundo Estadual de Política Cultural** destinados à ampliação das ações de fomento cultural previstas neste Edital;

**Considerando** a autorização concedida por meio do **Despacho nº 52467/2025/GD/SECEL**, que aprova a complementação de recursos no valor de **R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais)**, correspondentes a **2 (duas) novas vagas**, a serem distribuídas conforme a **ordem de classificação dos projetos**, nos termos do item 2.2 do Edital;

**Considerando** a importância de assegurar que a ampliação preserve os critérios de seleção, habilitação e execução dos projetos já estabelecidos, garantindo transparência, isonomia e continuidade da política pública de fomento cultural promovida pela SECEL/MT.

RESOLVE:

**1. RETIFICAÇÃO** parcial do **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 25/2024/SECEL – PONTÃO DE CULTURA – PNAB – CICLO I**, referente ao item 2 e seus subitens, com a inclusão de novos subitens e a atualização da dotação orçamentária e quantidade de vagas. As modificações estão descritas a seguir:

## 2. RECURSOS

2.1. Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao Estado de Mato Grosso por meio da PNAB, e tem o valor total de R\$ 1.464.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), destinados à seleção de 3 (três) projetos, distribuídos na categoria única Pontão de Cultura, descrita no Anexo I (Categorias) deste edital.

<b>UO:</b>	23101 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
<b>Programa:</b>	523 – Ampliação do acesso à cultura
<b>PAOE:</b>	2893 – Fomento à Política Estadual de Cultura
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.0000
<b>Fonte:</b>	17190000
<b>Valor:</b>	R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais)

<b>UO:</b>	23101 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
<b>Programa:</b>	523 - Ampliação do acesso à cultura
<b>PAOE:</b>	2893 – Fomento à Política Estadual de Cultura
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.0000
<b>Fonte:</b>	2.500.0196
<b>Valor:</b>	R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais)

(...)

2.3. Serão selecionados 3 (três) projetos culturais que proponham atividades artístico-culturais provenientes de trabalhadores da cultura de Mato Grosso, no valor individual de R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais).

2.4. Conforme o regramento previsto no item 2.2 do Edital, as 2 (duas) vagas adicionais resultantes da complementação de recursos serão destinadas à

categoria única, observando-se a ordem de classificação dos projetos publicada na etapa final da seleção.

**2. RETIFICAÇÃO** parcial do **ANEXO I – CATEGORIAS**, referente ao Quadro de Categorias do Anexo I, nos quais são alteradas as quantidades de projetos a serem selecionados, incluindo informações sobre a complementação de recursos e a tabela de vagas do Edital. As alterações estão descritas a seguir:

CATEGORIAS				
	NOME E DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS PARA CATEGORIA	VALOR TOTAL DISPONÍVEL POR PROJETO SELECIONADO	VALOR TOTAL DO EDITAL
01	PONTÃO DE CULTURA	3	R\$ 488.000,00	R\$ 1.464.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.464.000,00</b>	

*Nota: Os quantitativos de vagas apresentados na tabela acima refletem o resultado final da etapa de seleção e habilitação, conforme os resultados oficialmente publicados. A quantidade indicada na coluna “Número de Vagas para Categoria” inclui as 2 (duas) vagas adicionais provenientes da complementação de recursos aprovada pelo Despacho nº 52467/2025/GD/SECEL, observada a ordem de classificação dentro de cada categoria, nos termos do item 2.2 do Edital nº 25/2024/SECEL – PNAB – Ciclo 1.*

**3.** Este Edital Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

**4.** As demais disposições constantes no Edital nº 25/2024/SECEL e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 23 de outubro de 2025.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**  
 Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso